PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 19 de julho de 2021.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2021

Edição nº 0316 Pagina 1

DECRETO N° 69/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

O Senhor PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, o falecimento do funcionário público Sr. Admilson de Lima, que em vida, prestou grandes serviços à nossa comunidade.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, por ele, e o legado de contribuições para o desenvolvimento no Município de Salto do Itararé.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica Decretado Luto Oficial no Munícipio de Salto do Itararé, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do funcionário público Sr. Admilson de Lima.

Artigo 2° - Fica determinado que o atendimento ao público nas repartições administrativas será suspenso no dia de hoje, retomando as atividades normais no dia seguinte.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 19 de julho de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Extrato de Contrato N.º 09/2021.

Processo Dispensa n.º 05/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR.

Contratado: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil.

Objeto: Serviços conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de 50MB velocidade download e 25MB velocidade upload com IP público estático.

Valor: R\$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais. Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.40.00.00

Vigência: 19/07/2021 a 31/12/2021.